

COMPRA PRIVADA FFM / ICESP 804/2019
CONCORRÊNCIA – PROCESSO DE COMPRA FFM RS Nº 1478/2019

São Paulo, 20 de Maio de 2019.

A Fundação Faculdade de Medicina, entidade de direito privado sem fins lucrativos, vem convidar V.Sas a participarem do - **PROCESSO FFM / ICESP RS nº 1478/2019**, para contratação **POR MENOR VALOR GLOBAL** de empresa especializada na **“PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PLATAFORMA PARA ATUALIZAÇÃO DO AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM E GERENCIAMENTO DE TREINAMENTOS”** conforme previsto no Memorial Descritivo (anexo I).

O processo de contratação será regido pelo Regulamento de Compras da Fundação Faculdade de Medicina – FFM.

1. OBJETO

Prestação de Serviços de Plataforma de Ambiente Virtual de Aprendizagem e Gerenciamento de Treinamentos

1.1. Local prestação dos Serviços:

Avenida Doutor Arnaldo, 251 (São Paulo-SP);

2. DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do processo todos os interessados com qualificação comprovada para o fornecimento do objeto da contratação, bem como, com cadastro de Classificação Nacional de Atividade Econômica – CNAE, compatível com o objeto da presente Compra Privada.

3. DÚVIDAS TÉCNICAS

- a. Deverão ser encaminhadas até 02 (dois) dias úteis anteriores a data prevista para entrega da proposta conforme item 6 desta **concorrência** para os seguintes e-mails: joao.gianso@icesp.org.br , ederson.duarte@icesp.org.br , joedjunior@hc.fm.usp.br; evelyn.sa@hc.fm.usp.br.
- b. As respostas serão disponibilizadas a todos os participantes no site www.icesp.org.br e por via eletrônica.

Nota: O ICESP não responderá perguntas formuladas em desacordo com o disposto, salvo no caso de dúvidas que comprovadamente tenham sido originadas pelos esclarecimentos do próprio ICESP.

4. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

- 4.1. Cartão CNPJ.
- 4.2. Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação e inexistência de fatos impeditivos (**Anexo II**).
- 4.3. Estatuto/Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial registrado na Junta Comercial.
- 4.4. Fica dispensada de encaminhar esta declaração desde que, já tenha sido apresentada em processo anterior e esteja com validade vigente.

5. DA PROPOSTA COMERCIAL

Carta-proposta em papel timbrado nominal a Fundação Faculdade de Medicina, com todas suas vias rubricadas e assinadas pelo representante legal da empresa, devidamente identificada, contendo:

- a) Razão social completa;
- b) CNPJ, Inscrição Estadual e Municipal;
- c) Endereço Completo da sede: (Rua ou Avenida, no, Bairro, Cidade e Estado, CEP);
- d) Telefone e e-mail do responsável;
- e) Objeto da proposta;
- f) Preço proposto;
- g) Condição Pagamento: **mínimo de 60 ddl**;
- h) Prazo de validade da Proposta – 90 dias;
- i) Contrato de 12 meses;
- j) Reajuste anual pelo IPC-FIPE GERAL dos últimos 12 meses;
- k) A Contratação será pelo menor preço global.

5.1. A Fundação Faculdade de Medicina está isenta de ICMS para o estado de São Paulo. Toda as notas fiscais a serem emitidas deverão atender o disposto no decreto nº.57.850 de 09/03/2012 aparado pelo convênio ICMS 120/2011.

6. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

6.1. Os documentos de habilitação e proposta comercial deverão ser entregues até o dia **28/05/2019, obedecendo ao seguinte critério:**

- a) Por envelope na Avenida Doutor Arnaldo, 251 6º andar A/C. de Compras ICESP devidamente identificado o remetente, ou;
- b) Por meio eletrônico, em arquivo PDF, através dos e-mails joao.gianso@icesp.org.br e ederson.duarte@icesp.org.br com as seguintes indicações:

ASSUNTO: CONCORRÊNCIA PROCESSO FFM/ICESP RS Nº. 1478/2019 - REF. PLATAFORMA DE CURSOS.

c) Em envelope único e lacrado, com as seguintes indicações:

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA

Instituto do Câncer do Estado de São Paulo

Av. Dr. Arnaldo, 251 6º andar - Cerqueira Cesar – A/C Departamento de Compras do ICESP.

SÃO PAULO – SP - CEP 01246-000

- **CONFIDENCIAL**
- **CONCORRÊNCIA PROCESSO FFM RS Nº. 1478/2019**
- **RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE**

6.1.1. O envio correto da documentação por via eletrônica é de responsabilidade exclusiva da proponente.

7. DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. As propostas serão avaliadas por representantes da Fundação Faculdade de Medicina em conjunto com os representantes do Instituto do Câncer do Estado de São Paulo (FFM / ICESP), que poderão a seu critério, solicitar esclarecimento técnico e/ou ajuste ao proponente pela FFM / ICESP, os quais deverão ser providenciados no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da data da solicitação.

7.2. Será escolhida a empresa de acordo com a avaliação da equipe técnica designada que apresentar a melhor relação custo-benefício, considerando-se os requisitos do Memorial Descritivo.

7.3. Após recebimento do parecer técnico do requisitante, a FFM / ICESP se permitem efetuar rodadas de negociações financeiras, visando obter também a melhor condição comercial para a Instituição

7.4. A definição da empresa ganhadora se dará pelo menor preço tecnicamente aprovado. Havendo empate no preço entre 2 (dois) ou mais proponentes, será encaminhada uma nova circular de negociação e se ainda assim houver empate, serão utilizados como fatores de desempate os itens abaixo:

7.4.1 Menor prazo de entrega/ implantação;

7.4.2 Maior prazo de Condição de pagamento;

7.5. Se ainda assim houver empate, será considerada a empresa ganhadora aquela que tiver entregado a proposta primeiro, considerando a data, hora e minuto do recebimento da proposta/e-mail.

8. DEFINIÇÃO DA EMPRESA GANHADORA

8.1. Será consultado o CNPJ da empresa ganhadora, nos seguintes sites:

- a) Portal da Transparência: (www.portaldatransparencia.gov.br/empresas sancionadas);
- b) TCE-Tribunal de Contas do Estado: (www.tce.sp.gov.br/consulta- apenados);
- c) Cadin: (www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx).

Nota: Caso seja constatado alguma irregularidade e/ou restrição nos sites acima informados, será avaliado se específica ou ampla, para determinação ou não da continuidade da empresa no processo.

8.2. Além das consultas previstas no item 8.1., será analisada a documentação da empresa ganhadora e se a mesma for inabilitada a segunda empresa melhor classificada será convocada e assim sucessivamente.

9. CONTRATO

A minuta de contrato padrão da FFM encontra-se anexada a este edital e as empresas que participarem do processo deverão estar de acordo com o modelo padrão. Após definição do ganhador do processo essa minuta será devidamente preenchida contemplando as especificidades do referido serviço.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A confirmação do ganhador se dará mediante o envio por meio eletrônico do pedido de compra emitido pela FFM / ICESP e no sitio eletrônico do ICESP www.icesp.org.br;

10.2. A FFM reserva-se o direito de anular ou revogar o presente processo;

10.3. A FFM poderá relevar omissões puramente formais;

10.4. A FFM poderá promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou solicitar informações complementares, as quais deverão ser providenciadas no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a contar da data da solicitação;

10.5. Toda publicidade pertinente ao certame será publicada exclusivamente no site do ICESP (www.icesp.org.br).

Ederson Garcia Duarte
Comprador Responsável
Departamento de Contratos e Compras – ICESP

João Luiz Gianso
Coordenador de Contratos
Departamento de Contratos e Compras – ICESP

ANEXO I – Memorial Descritivo

Contratação de Plataforma de Ambiente Virtual de Aprendizagem e Gerenciamento de Treinamentos

1) Sumário

- ✓ Contratar plataforma para atualização do Ambiente Virtual de Aprendizagem e Gerenciamento dos Treinamentos do ICESP.

2) Escopo da contratação

- ✓ Plataforma para realização e gestão de treinamento à distância e presencial
- ✓ Horas de suporte da ferramenta (hot line)
- ✓ Horas de consultoria para importação dados e conteúdos da plataforma atual para a futura.
- ✓ Horas de Capacitação da equipe de gestão e conteudistas da plataforma.
- ✓ Realização de 2 workshops para capacitação e solução de dúvida dos usuários.
- ✓ Hospedagem do sistema contratado na nuvem.
- ✓ De 4000 a 6500 Acesso/Logins aos colaboradores do ICESP.
- ✓ Software para desenvolvimento de conteúdo (desejável)

Funcionalidades necessárias:

- ✓ Permitir a importação/integração automática da base de dados do TASY.
- ✓ Manutenção/Importação do Histórico da Plataforma AVA Moodle atual.
- ✓ Importação de todos os conteúdos/cursos/objetos de ensino, históricos, relatórios e certificados da Plataforma AVA existente, sem a necessidade de adaptação à linguagem do novo sistema.
- ✓ Possibilidade de cadastramento manual (quando necessário)
- ✓ Elaboração e gestão das trilhas de Desenvolvimento/capítulos temáticos; Permitindo a identificação de treinamentos com vinculação de função e setor.
- ✓ Gestão do engajamento e da evasão aos cursos.
- ✓ Comunicar por disparo automático de email os cursos novos/pendências de treinamento individual.
- ✓ Gestão de Treinamento Presenciais, EAd e blended.
- Dash Board

- Administração das inscrições e matrículas.
 - Importação de listas de presença
 - Geração de Indicadores
 - Controle e monitoração dos cursos que exigem controle da vigência/reciclagem.
-
- ✓ Relatórios de adesão individual por tema, Matrícula, cpf, área, chefia, diretoria, Uniorg, carga Horária, data de conclusão, nº de acessos, data de conclusão, Nota da prova, status do curso, emissão de certificado, código do certificado.
 - ✓ Emissão de declarações de histórico individual das capacitações realizadas da admissão até data atual.
 - ✓ Relatório de vigência individual por tema/área/cargo/colaborador (Gestores e RH).
 - ✓ Elaboração de treinamentos pelos instrutores
 - ✓ Relatórios personalizados para Administradores, Gestores e colaboradores (Dash Boards)
 - ✓ Todos os relatórios devem ser disponibilizados no formato Excel e pdf.
 - ✓ Envio automático de e-mails no início e no término do curso, desenvolvimento e programação.
 - ✓ Conexão com smartphones e diversas mídias sociais.
 - ✓ Termo de responsabilidade para uso das informações do sistema.
 - ✓ Emissão de certificados (edição e personalização de layout).
 - ✓ Possibilidade de importação de todos os arquivos desenvolvidos na plataforma, após o cancelamento do contrato.
 - ✓ Suporte e atendimento técnico na Administração da Plataforma.
 - ✓ Atualização, gestão, desenvolvimento e horas de suporte plataforma com responsabilidade da empresa contratada.
 - ✓ Possibilidade de upload dos seguintes formatos básicos: Word, Power Point, Excel, Scorm, Vídeos, links do Google e youtube, jpg, pdf, mp4; MOV, MPG, AVI, FLV, F4V, MP4, M4V, ASF, WMV, VOB, MOD, 3GP, MKV, DIVX, XVID e ferramentas Google e Microsoft.

3) Justificativa

A quantidade de capacitações necessárias para os colaboradores ao longo dos últimos anos tem sido crescente. O cenário de Treinamento é: anualmente cerca de 1610 itens de capacitação são desenvolvidos e gerenciados; treinamos aproximadamente 51.907 colaboradores por ano totalizando 73.673,00 horas de treinamento (Painel DirAdm/2018).

As novas demandas Institucionais tem relação com: atendimento às demandas do E social e Acreditações Nacionais e Internacionais de Qualidade, além de possibilitar o autodesenvolvimento contínuo dos colaboradores. Desta forma é mandatário que as

informações relativas ao tipo de vinculação, área de trabalho e atividade realizada sejam atualizadas automaticamente, em integração com a base de dados de colaboradores, definindo as demandas de Treinamento e Capacitação e a gestão das mesmas, demandas estas que a ferramenta a qual o Moodle (software free) não é capaz de atender. Esta integração entre o sistema de cadastro de colaboradores e o sistema de Treinamento, otimizará a atualização do banco de dados mensal (admissões, transferências, movimentações internas e desligamentos). Foi avaliado pela área técnica a alternativa de atualização do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) em vigência no ICESP, que inclui a aquisição de plug-ins, pois o mesmo não atende às demandas Institucionais de forma efetiva apresentado limitações no gerenciamento de cerca de 50 cursos (Abril/2019) e respectivas informações. Considerando também que as ferramentas disponíveis na plataforma atualmente não são amigáveis aos usuários e aos tutores, a área concluiu que a troca de plataforma por sistema de treinamento, cuja atualização, gestão, desenvolvimento e horas de suporte da plataforma são de responsabilidade da empresa contratada, agrega maior valor ao processo de gestão da aprendizagem.

A gestão das informações de treinamentos e capacitações atualmente demandam a manipulação de diversas planilhas de Excel. É imprescindível a automatização e unificação dos dados das áreas num sistema único de gestão a fim de garantir o planejamento, operacionalização, monitoramento/indicadores e avaliação do processo e que nossos colaboradores (clts, voluntários e terceiros) recebam os treinamentos e capacitações adequadas à realização de suas atividades minimizando riscos à Instituição e ao paciente.

O cenário atual é de construção de cursos “caseiros” com recursos tecnológicos limitados, minimizando assim a transmissão do conhecimento que potencialmente existe nas áreas e reduzindo o engajamento dos alunos, sendo desejável disponibilizar para 25 tutores do ICESP ferramenta automatizada e que lhes dê autonomia para criação de cursos de maneira profissional e adequada às linguagens mais modernas das plataformas de ensino digital.

A plataforma deve possibilitar a visualização e a elaboração de planos de ação das lideranças quanto às capacitações de suas respectivas equipes, através da divulgação de cronograma anual, gestão das inscrições e geração de relatório online e personalizados em Dash Boards, permitindo um monitoramento efetivo que atenda as demandas específicas das áreas.

A implantação de uma nova plataforma irá ampliar e agilizar a comunicação da área de Desenvolvimento de Pessoas garantindo a 100% dos colaboradores do ICESP a inclusão de assuntos relacionados à capacitação interna.

A ferramenta atual de ensino à distância não viabiliza a inclusão de outros profissionais (residentes, credenciados, terceiros) às rotinas dos treinamentos mandatórios no ICESP.

Outro potencial ganho futuro será possibilitar ambiente para a realização de cursos a diversos públicos do meio Oncológico podendo introduzir novas fontes de receita, contribuindo para consolidação e divulgação da marca ICESP.

Atualmente, a geração de indicadores institucionais mensais envolve 5 colaboradores e consome 20h na coleta de informações, atualizações e manejo dos dados, e adicionais 30h para digitação das listas de presença (CETO e GDP). Esta carga horária poderá ser utilizada em atividades de maior relevância e impacto nas áreas.

4) Resultados esperados

- ✓ Visualização dos resultados e indicadores de Treinamento “on time”.
- ✓ Gestão eficiente e precisa dos dados de treinamento associados às competências essenciais.
- ✓ Disponibilização local e institucional de Ferramenta para Planejamento contínuo das Necessidades de Treinamento.
- ✓ Atendimento às demandas do E social e Acreditações Nacionais e Internacionais de Qualidade.
- ✓ Possibilitar o autodesenvolvimento contínuo dos colaboradores.
- ✓ Integração de base de dados de Treinamento com o TASY
- ✓ Viabilizar ferramenta de capacitação aos colaboradores com visualização amigável e atrativa, com ampliação de recursos tecnológicos, a fim de aumentar engajamento.
- ✓ Redução do uso de planilhas e unificação de informações relevantes para o fechamento de indicadores.
- ✓ Ampliar e agilizar a comunicação da área de Desenvolvimento de Pessoas garantindo a 100% dos colaboradores do ICESP a inclusão de assuntos relacionados à capacitação interna.
- ✓ Possibilitar a inclusão de outros profissionais (residentes, credenciados, terceiros) às rotinas dos treinamentos mandatórios no ICESP.
- ✓ Redução de horas de trabalho da equipe de Treinamento na manipulação de planilhas, possibilitando disponibilizar a mão de obra para atividades de maior relevância e impacto nas áreas.

5) Responsabilidades:

- ✓ Diretoria Administrativa/Gestão de Desenvolvimento de Pessoas

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

À
FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA

Eu (nome completo), portador do RG nº XXXXXX e do CPF/MF nº XXXXXXXX, representante legal da empresa (razão social), inscrita no CNPJ nº XXXXXXXXXX, interessado em participar das compras privadas, da Fundação Faculdade de Medicina:

Declaro, sob as penas da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98, 9.854/99 e demais disposições legais pertinentes, que inexistente impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública direta ou indireta, em qualquer esfera de sua atuação.

Declaro ainda que os representantes legais devidamente constituídos, não fazem parte do quadro de diretoria, superintendência, gerência, conselho deliberativo, curador, consultivo, gestor, chefe de sessão, de gabinete, de área, de unidade, de setor da Administração Pública direta ou indireta, em qualquer esfera de sua atuação.

Declaro para os devidos fins que estamos de acordo com o conteúdo do edital, memorial descritivo, e se houver toda documentação técnica anexa ao edital.

Declaro, para fins de cumprimento ao disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, bem como que comunicaremos qualquer fato ou evento superveniente que altere a atual situação.

Declaro sob as penas da lei, que a interessada detém regularidade fiscal perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, que se encontra regular perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, e que não possui qualquer registro de processos de falência ou recuperação judicial e extrajudicial.

Declaro que ocorrendo qualquer alteração com relação ao acima declarado, desde as negociações até eventual assunção e cumprimento de obrigações contratuais, comprometemo-nos a informar à Fundação Faculdade de Medicina por escrito sob pena de responder civil e criminalmente.

Validade: 31/12/2019

São Paulo..... de de 201_

Representante Legal
Identificação